



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 23 de Julho de 2024

Edição : 2521 Ano XI

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1621/2024

**Cria a Comenda Luis Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias) no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica criada a Comenda Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias) no âmbito do Município de Vitória, destinada a homenagear militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares, nascidos ou residentes em Vitória, que se destacaram nos serviços prestados à população, promovendo o bem-estar social e contribuindo para a segurança e desenvolvimento do Município de Vitória.

**Art. 2º.** A Comenda “Comenda Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias)” somente será concedida por iniciativa dos Membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

**Art. 3º.** A Comenda será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vitória.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de julho de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos  
**PRESIDENTE**

Maurício Leite  
**1º SECRETÁRIO**

Anderson Goggi  
**2º SECRETÁRIO**

Leonardo Monjardim  
**3º SECRETÁRIO**



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 23 de Julho de 2024

Edição : 2521 Ano XI

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1622/2024

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2021, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021 – gestão do Prefeito Lorenzo Pazolini, apresentado através do Parecer Prévio TC-051/2023, proferido no processo TC-6548/2022, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória, exarado no processo nº 10.355/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 07 de Maio de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos  
**PRESIDENTE**

Maurício Leite  
**1º SECRETÁRIO**

Anderson Goggi  
**2º SECRETÁRIO**

Leonardo Monjardim  
**3º SECRETÁRIO**



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 23 de Julho de 2024

Edição : 2521 Ano XI

## PROCESSO

**Dado relativo ao processo julgado como Inconstitucional na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 15/07/2024.**

**Autor: Vinícius Simões**

**Processo: 4345/2024      PL: 74/2024**

## EXPEDIENTE

**Presidente      Leandro Piquet de Azeredo Bastos**

**Diretor-Geral      Amanda de Araújo Guerreiro Schiavon**

**Responsável pela publicação      Rosemary Perini Serra**

**ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO**